



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Jardim do Colégio – Embu das Artes - SP, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado como “Unidade Básica de Saúde Anezia Molina Ribeiro (Dona Cida)” a UBS do bairro Jardim do Colégio, situado na Rua Pégaso, ao lado do CEU do Jardim do Colégio – Embu das Artes – SP.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei o “Curriculum Vitae” da homenageada (Anexo I), sua certidão de óbito (Anexo II) e o mapa contendo a localização da UBS (Anexo III).

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mestre Gama", 19 de junho de 2024

Aline Santos - MDB



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003500370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

